

Chamada de Seleção de Mediadores(as) para Cursos de Extensão da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Endica

Edital 01/2026 Banco Reserva

A Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB), em colaboração com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA/MDHC), torna pública essa Chamada destinada à seleção de Mediadores para os Cursos de Extensão da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Endica. O objetivo é constituir um banco de reserva com potencial para atuação nos cursos promovidos no âmbito do projeto **“Fortalecimento da garantia do direito à vida e redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil”**, desenvolvido em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com a mediação da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Este projeto tem como objetivo central desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas, conceituais e operativas, por meio da gestão e compartilhamento de redes junto aos estados e municípios brasileiros, para assegurar a gestão da política de direitos das crianças e dos adolescentes.

Informações do Projeto

O termo de referência elaborado pelo Projeto tem como finalidade capacitar os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), de modo a assegurar e proteger integralmente crianças e adolescentes. Parte-se do entendimento de que a partilha de conhecimentos teóricos e práticos contribui para uma atuação articulada, tanto intersetorial como interinstitucional. A formação destes atores estratégicos é essencial para que, no exercício das suas funções — enquanto promotores, protetores e defensores dos direitos humanos — possam garantir plenamente os direitos das crianças e dos adolescentes.

Esta competência revela-se indispensável para a eficácia da política pública, cuja implementação depende, quase integralmente, da capacidade de articulação entre as políticas setoriais (saúde, educação, assistência, cultura, desporto, entre outras), o Poder Judicial (varas da infância e juventude, varas de família, Ministério Público, defensorias públicas) e o Poder

Legislativo. Cada um destes órgãos desempenha atribuições próprias, mas necessita de manter um diálogo contínuo e cooperativo.

2. QUEM PODE SE INSCREVER?

Membros internos da Universidade de Brasília

- . docentes de ciências humanas e sociais, saúde e áreas afins;
- . técnicos de ciências humanas e sociais, saúde e áreas afins (com especialização, mestrado ou doutorado);
- . estudantes de pós graduação (com mestrado ou doutorado) das áreas de ciências humanas e sociais, saúde e áreas afins.

Membros externos à Universidade de Brasília

- . docentes das ciências humanas e sociais (com especialização, mestrado ou doutorado);
- . profissionais das ciências humanas e sociais, saúde e áreas afins (com especialização, mestrado ou doutorado).

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas, gratuitamente, das 12 horas do dia 10 de julho, até às 18h00 do dia 7 de agosto de 2026 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet. As inscrições se efetivarão com o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos mencionados a seguir: Link: <https://novo.mooc.endica.unb.br/course/view.php?id=38>

1. Documento de identidade (documento com foto: RG, CNH, Carteira Profissional e Passaporte) (PDF);
2. CPF (PDF)
3. Curriculum vitae, preferencialmente, o cadastrado na Plataforma Lattes (PDF);
4. Diploma da maior titulação (frente e verso em PDF).

Importante!

Documentação comprobatória de outros cursos e informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo, solicitaremos no período da convocação.

4. SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas etapas: análise da ficha de inscrição e do currículo, como primeira etapa, seguida da entrevista, caso essa última seja necessária.

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as) e selecionados para compor o **banco de reserva**, segundo a adequação aos requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas, conforme os critérios definidos e determinados no item “Perfil Desejado, Funções e Disponibilidades” desta Chamada.

A entrevista, caso necessária, será realizada pelo coordenador do projeto e o gestor pedagógico, com datas divulgadas oportunamente. Essa entrevista poderá ser presencial ou remotamente, cabendo a cada candidato(a) a responsabilidade pelas informações de contato fornecidas, ficando o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo se não participar de qualquer uma das etapas.

4.1 PERFIL DESEJADO, FUNÇÕES E DISPONIBILIDADES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO e FUNÇÕES
Mediador Contratação temporária para atuação em cursos de extensão. Valor referência: R\$ 250,00 por semana. Forma de contratação: bolsa integral (sem desconto de impostos e IR, mas é necessário declarar no Ajuste Anual).	Cursos de extensão 1. Ter formação mínima de especialização na área de ciências humanas e sociais, saúde e áreas afins; 2. Preferencialmente, ter experiência comprovada de pelo menos 02 anos com atuação profissional em cursos a distância; Experiência em trabalho em equipe; 3. Ter experiência com uso de ambientes virtuais de aprendizagem; 4. Ter currículo Lattes atualizado (até 30 dias antes do dia da inscrição do candidato); 5. Perfil em acordo com formulário de inscrição; 6. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, incluindo as reuniões com o(a) Supervisor(a) do curso.

	Função: Profissional responsável pelo acompanhamento e a avaliações das atividades dos cursistas.
--	--

4.2 CLÁUSULA DE RESERVA

As informações prestadas são de responsabilidade do candidato(a). A FE/UnB, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste presente edital.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 Serão homologadas e validadas as inscrições de acordo com os critérios estabelecidos neste edital pela Comissão de Seleção.

5.2 A lista de selecionados será publicada no site:

5.3 CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	Início	Término
Divulgação	A partir de 12 h dia 10/07/2026	Até 18 horas dia 07/08/2026
Período de Inscrição	A partir de 12 h dia 10/07/2026	Até 18 horas dia 07/08/2026
Seleção de candidatos(as) Inscritos(as)	08/08/2026	09/08/2026
Divulgação do resultado da seleção com publicação da lista provisória das inscrições homologadas	-----	09/08/2026 às 18h00
Período Recursal	10/08/2026	10/08/2026 18h00
Divulgação do resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados	-----	11/08/2026
Confirmação do interesse	11/08/2026	12/08/2026

6. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

7. DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos, somente em função de vício de forma, a ser preenchido em formulário específico (**anexo I**) enviar no Link: <https://novo.mooc.endica.unb.br/course/view.php?id=38>

Clicksign a7b70aa3-a07c-4848-b28c-2cd0628070be

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso ao processo seletivo para a chamada de seleção dos supervisores dos cursos de extensão do projeto em questão.

Nome:	
Endereço:	
CPF:	
Telefone:	E-mail:
OBJETO DO PEDIDO DE RECURSO:	

Exposição de motivos, argumentos e fundamentações à Comissão de Seleção designada pela Faculdade de Educação/UnB.

Cidade /UF_____, de _____de 2026.

.....

Clicksign a7b70aa3-a07c-4848-b28c-2cd0628070be

Assinatura do candidato (digitalizada ou pelo Gov.Br)

.....